



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3850, de 19 de julho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Cléia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 896, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/07/2017: 30 dias;

Gilberto Alves de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 547, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/07/2017: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 19 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari